

A MULHER E A INSTITUIÇÃO DO CASAMENTO NO EGITO ANTIGO: DA LIBERDADE ÀS RESTRIÇÕES MORAIS

*Poliane Vasconi dos Santos**

Particularidades do estatuto da mulher egípcia

A mulher egípcia teve um status privilegiado em comparação com outras civilizações antigas. A igualdade entre os sexos era um fato natural e comum aos egípcios, que nunca se referiram a relações de inferioridade ou qualquer outro tipo de problema relacionado com a posição da mulher em sua sociedade, ressaltando que eram iguais tanto em dignidade como em direito. NOBLECOURT¹ afirma que o Egito foi o único país da Antigüidade que dotou a mulher de um estatuto igual ao do homem, podendo ser constatado em diversas fontes do Antigo e do Novo Império.

Embora seu status tenha sofrido diversas alterações ao longo do tempo, devido a mudanças na sociedade egípcia, a mulher egípcia ainda continuava a ter mais liberdade que outras de seu tempo.

Como definiu Ciro Flamarion CARDOSO², a mulher era *sui juris*, podendo desempenhar importantes papéis em diversas atividades produtivas, dispor de seus bens, estabelecer contratos ou obrigações, intentar processos judiciais; portanto, tinha o direito de ir e vir com ampla liberdade. Na vida privada mantinha-se o amplo direito da mulher. Ela tinha igual participação na herança e controle de seus bens pessoais. No aspecto público, a mulher podia intervir na gestão do patrimônio familiar, ação essa considerada normal em muitos casos como, por exemplo, na ausência do marido ou durante a viuvez.

Podemos dizer que o estatuto da mulher egípcia devia-se ao lugar da criança na sociedade. A família só estaria completa com filhos, sendo mal visto aqueles que não as possuíam. Apesar da importância dada a filhos homens, não havia discriminação dos recém-nascidos mulheres. Esse fato surpreende ESTRABÃO³ que estava acostumado a ver o abandono das meninas em outras regiões na Antigüidade.

Um outro diferencial da mulher egípcia era que ela não sofreu nenhum tipo de tutela,

a qual esteve submetida, por exemplo, a mulher romana. O poder dos pais figurava mais como uma proteção do que como uma dominação. A escolha do futuro marido dependia do consentimento paterno, mas a mulher era relativamente livre para escolher. Sua capacidade era plena e completa com a maioridade; apesar de não sabermos exatamente quando esta se iniciava, devia ser com uma idade que permitisse o uso de discernimento e que a responsabilizava pelos seus atos. HERÓDOTO⁴ dizia que os costumes e leis egípcias eram contrários ao resto do mundo. DIODORO SÍCULO⁵ dizia que a mulher tinha plenos poderes sobre o marido e que eles se submetiam à vontade de suas mulheres.

Se as mulheres recebiam uma instrução adequada, mesmo que fossem de origem modesta, elas poderiam exercer diversas profissões, com exceção do exército. As atividades profissionais mais comuns entre as mulheres eram fiar, tecer, fabricar roupas e confeccionar óleos perfumados e unguentos. Também se encontram registros de mulheres que eram supervisoras das oficinas de fiação no palácio, que dirigiam canteiros de tecelagem, que eram intendentess da câmara funerária e de grupos de carpideiras⁶.

Outro setor específico aberto às atividades das mulheres que receberam instrução era a religião. As mulheres podiam dedicar-se como sacerdotisas em várias escalas hierárquicas. Na maioria das vezes, elas eram orientadas para o culto de deusas como Ísis, Háthor e Neith, sem deixar de lado o culto masculino dos deuses Amon, Thot, Ptha, Konsu, Min e outros.

Muitos estudiosos acreditam que somente as mulheres da alta sociedade eram letradas. As descobertas arqueológicas desmentem esse juízo. Foram encontradas correspondências de mulheres de Deir el-Medina enviadas a seus maridos e amigas, que respondiam as suas cartas. Os assuntos eram variados e tratavam desde problemas da vida diária até confidências íntimas⁷.

A instituição do casamento

Não sabemos ao certo a idade ideal para o casamento, normalmente as jovens poderiam se casar a partir dos 12 ou 14 anos e os rapazes, por volta dos 16 ou 17 anos. A idade para se constituir família podia variar, dependendo dos meios financeiros do futuro

casal⁸. O escriba Ani assim aconselha os homens:

*“Desposa uma mulher enquanto ainda és jovem,
E que ela engravide enquanto ainda és jovens”⁹.*

O casamento era considerado um ideal social cujo desenvolvimento harmonioso dependia exclusivamente dos seus noivos e que devia ter por objetivo seguir o caminho da Maat, a deusa da justiça e da retidão. A fidelidade era considerada a maior garantia da manutenção dessa ordem que afastaria os noivos do *grande crime* do adultério. Não havia uma lei para o casamento, pois se tratava de uma anuência pessoal entre os dois interessados que se comprometiam a um pacto social. *Entrego-me a ti* seria a simples frase que a mulher diria ao homem para tornar-se sua esposa legal.

Alguns autores acreditam que a virgindade da noiva não era questão de honra e motivo de preocupação. Provavelmente, nada impedia a jovem de ter relações sexuais antes do casamento. Mas como as fontes não confirmam a idade certa para a união, é muito provável que a maioria das jovens casava-se virgem devido à pouca idade com que contraiam matrimônio. Mas em alguns textos que contêm os contratos de matrimônio, fica subentendido que a virgindade fosse exigida com grande importância social. Os cantos de amor falam de uniões amorosas e se referem a *mulheres liberadas*, mas que segundo NOBLECOURT¹⁰ poderia ser fruto de fantasia.

No Egito faraônico, o aspecto fundamental do casamento era a habitação do homem e da mulher juntos numa mesma casa. Segundo as fontes, casar nada mais seria que *fundar uma casa, viver junto*. O sábio Ptah-hotep aconselha seus discípulos a fazer ambas as coisas no devido tempo para que pudessem constituir uma família com muitos filhos. O casamento não era um ato jurídico, mas social, que consistia na coabitação entre homem e mulher por livre escolha. Dessa forma, homem e mulher assumiam seu compromisso frente à sociedade, devendo cumprir os deveres inerentes a essa escolha.

De acordo com a análise de Teresa RODRIGUES¹¹, a família era a pedra angular do edifício social egípcio. Uma máxima de Ptah-Hotep traduz bem essa perspectiva, ressaltando a importância do casamento:

*“Quando prosperares e construíres teu lar,
Ama tua mulher com ardor,
Enche seu estômago, veste suas costas,
o unguento é um tônico para seu corpo,
Alegre o seu coração enquanto viveres,
ela é um campo fértil para o seu senhor”¹².*

Petosiris, grande sacerdote de Thot em Hermópolis, declarou todo seu amor e respeito a sua esposa, demonstrando claramente sua admiração por ela:

“...soberana de graça, doce de amor, de palavra ágil, agradável em suas falas, de conselhos úteis em seus textos, tudo o que passa por seus lábios é a semelhança dos trabalhos de Maat, mulher perfeita, grande em favores na cidade, que estende a mão a todos dizendo o que é bom, repetindo aquilo de que se gosta, dando prazer a todos, nos lábios de quem não passa mal algum, grande amor junto a todos, Renpetnefret, filha do Grande dos Cinco, Senhor dos Assentos, Pefthauneith, e filha da Dama de Saturet”¹³.

Ciro Flamarion CARDOSO¹⁴ atribui a importância dada ao casamento às conseqüências que dele derivavam, relacionadas ao aspecto econômico e jurídico. Legitimidade, herança e sucessão eram fatores essenciais na sociedade egípcia, que necessitava da formação familiar para garanti-los. Outro fator importante é que o casamento era quase sempre monogâmico, embora as concubinas fossem aceitas socialmente, e que raríssimas vezes ocorria o casamento consangüíneo, como muitos acreditam, exceto na família real. Sabia-se também diferenciar o mito do casamento entre irmãos, como o de Ísis e Osíris, da vida cotidiana. Um ponto de controvérsia era o costume muito comum durante todas as épocas de chamar a esposa de *sonit* (irmã) e não de *himit* (esposa). Chamar-se de *meu irmão* e *minha irmã* era demonstração de grande afeto entre o casal, e parece ter sido usado entre todas as classes sociais, tendo contribuído para a defesa da prática de incesto na sociedade egípcia.

Como não era considerado um ato sagrado, mas com características puramente humana, o casamento não era objeto de nenhum ritual específico. A mulher pode ter usado um vestido especial para dirigir-se à casa do noivo, utilizando uma espécie de véu, mas são poucas as referências sobre festividades e vestimentas matrimoniais¹⁵.

Mesmo depois de casada a mulher mantinha sua identidade e não mudava de nome nem adquiria o de seu marido. Era designada por sua própria genealogia, sendo mencionada como filha e filho de fulano. Tal como os homens ela era citada por seu nome, precedido, se fosse casada, pela expressão *nébet-per*, significando *senhora de casa*.

Percebe-se, por meio da análise das fontes, que o maior anseio das egípcias era realmente casar-se e ostentar esse título. Mesmo tendo adquirido uma formação para um ofício ou tornando-se sacerdotisas que não requeriam o celibato, desejavam a união baseada nos modelos divinos. Como já foi dito, a família era pedra fundamental da sociedade, principalmente como reflexo do mundo divino. Numa passagem da XVIIIª dinastia uma jovem diz:

*“Oh, tu, dentre os jovens o mais belo,
vem-me o desejo de cuidar de tuas coisas,
como dona de tua casa,
com o teu braço no meu braço,
servindo-te meu amor”¹⁶*

Como mãe, a mulher era o eixo da família e possuía uma autonomia independente dessa função. Dispunha de direitos desde o nascimento que não eram modificados nem com o casamento nem com a maternidade¹⁷.

Havia princípios morais que as mulheres deveriam seguir e as deusas eram modelos de inspirações para elas. A deusa Ísis era o protótipo de esposa, de boa mãe e modelo de fidelidade e solicitude. Háthor, a deusa do amor, era considerada a deusa que protegia as mulheres da esterilidade e lhe daria muitos filhos. Os ensinamentos de Maat eram sempre lembrados como o equilíbrio necessário para se encontrar as respostas para todos os problemas, tornando a mulher uma mãe de múltiplas responsabilidades e a base de um lar feliz e próspero.

Um lar harmonioso com uma boa esposa e muitos filhos era o ideal de todos os egípcios. Isso decorria, na maioria dos casos, da moral que lhes era ensinada desde pequenos e que desempenhava um papel preponderante dentro da civilização egípcia.

Como mãe muitas mulheres tiveram papéis importantes ao lado de seus filhos, sabendo aconselhá-los em todas as situações como uma mãe zelosa e protetora. O escriba Ani homenageia a devoção das mães egípcias:

“Devolve à tua mãe tudo o que ela fez por ti. Dá-lhe pão em abundância e carrega-a como ela te carregou. Ela teve um pesado fardo contigo. Quando nascestes, depois de todos aqueles meses, ela carregou-te ainda em sua nuca, e por três anos seu seio esteve em tua boca. Ela não sentia aversão por tuas sujeiras”¹⁸.

Como não havia uma proibição religiosa para a separação entre os cônjuges, a

manutenção do casamento e a estabilidade do lar dependiam da moralidade presente em todas as famílias que eram baseadas na lei do equilíbrio cósmico - Maat - que não devia ser alterada. Nesse contexto a família surge como uma ordem necessária e fundamental, sendo almejada por todos, homens e mulheres¹⁹.

Os motivos de separação vão desde o adultério até conflitos de interesse e infertilidade. A mulher estava protegida contra uma separação injusta e os homens sabiam que poderiam ser submetidos a duras penalidades caso o fizessem. Poderia-se fazer um contrato formal garantindo o bem-estar material da mulher no caso de separação ou viuvez. Os contratos de casamento não eram obrigados por lei, mas estavam solidamente arraigados ao costume da população. Mas a mulher tinha ampla liberdade se desejasse estabelecer um contrato de casamento beneficiando seu marido em caso de separação. No Papiro de Salt, a mulher promete restituir os bens do marido se o expulsasse de casa por amar outro homem: *“Se eu me afastar de ti não poderei pôr em causa as nossas aquisições comuns”*²⁰.

Fisicamente a mulher egípcia tinha um padrão a seguir, devendo ser esbelta, alta, com longas pernas, seios pequenos e longos cabelos negros. Em muitos textos encontram-se mencionados que a gordura não era bem vista e deveria ser evitada. Dessa forma encontrou-se em muitas tumbas das altas damas da sociedade, taças contendo as rizomas de plantas aquáticas, conhecidas como *“cabelo da Terra”*, que supostamente forneciam as curvas apreciadas às mulheres que dela utilizavam²¹. Com todo esse cuidado com a beleza, as mulheres ficaram com a fama de belas, mas traiçoeiras. A estatutária e a iconografia revelaram essa beleza que atraiu e provocou perturbação; os primeiros cristãos temendo essas imagens destruíram ou cobriram de gesso as inúmeras representações das mulheres.

O sábio Ptah-Hotep ressalta que as mulheres são sedutoras e que é preciso ficar atento quando estiverem perto delas, desviando o homem de seus objetivos primordiais:

*“Se desejás conservar a amizade numa casa em que entres como senhor, irmão ou amigo, em qualquer lugar onde entres evita aproximar-te das mulheres. Não é bom o lugar onde isso acontece nem é perspicaz quem se insinua a elas. Mil homens podem enlouquecer por seu (próprio) impulso; um breve momento, parecido a um sonho, e a morte chega por havê-las conhecido”*²²

Dessa forma, parte da literatura egípcia, principalmente os contos populares,

dedicou-se a depreciar a figura da mulher, descrevendo-a como vaidosa, caprichosa, incapaz de guardar segredos, mentirosa, vingativa e, acima de tudo, infiel²³.

Ciro Flamarion CARDOSO acredita que esses relatos expressam os preconceitos da sociedade egípcia que, embora menos machista que outras, não deixa de ser dominada pelo imaginário masculino sobre a mulher. Subentende-se aí um aviso de suma importância: “*Vejam os males que advirão se a mulher se desviar dos seus papéis naturais de esposa e boa mãe!*”²⁴.

No papiro de Westcar, proveniente provavelmente da XII^a dinastia, aparecem personagens femininos em situações variadas, mas aí também se aponta para o estereótipo da mulher traiçoeira e causadora de problemas²⁵.

No entanto, a literatura reserva um amplo espaço para exaltar a mulher em suas atividades e funções sociais de mãe e esposa, como foi ressaltado a passagem do escriba Ani em que homenageia a devoção das mães em seus textos. A imagem feminina traduziria o amor, a fecundidade, a solicitude. Nesses papéis essenciais, ela mostra-se desejável, respeitável e protetora, assemelhando-se a deusas, como Ísis e Háthor²⁶.

Conclusão

As mulheres egípcias têm algumas características que as distinguem das mulheres de outras sociedades antigas, principalmente no que se refere ao status social e jurídico, possuindo direito adquiridos desde o nascimento que lhes davam um amplo espaço de liberdade.

Por outro lado, a literatura também lhes atribui características preconceituosas que as igualam às mulheres das sociedades contemporâneas. Isto, no mínimo, inviabiliza a defesa de uma idéia homogênea da emancipação da mulher no Egito, distanciada dos quadros mentais de seus vizinhos. Além disso, deve-se ressaltar que a documentação disponível não é suficiente para garantir a descrição do perfil da mulher egípcia como um todo, mas apenas no âmbito das camadas aristocráticas representadas.

* Doutoranda da FCL-UNESP/Assis sob a orientação do Prof. Dr. Ivan Esperança Rocha.

¹ NOBLECOURT, C. D. *A mulher no tempo dos faraós*. Trad. Tânia Pellegrini. Campinas: Papirus, 1994, p. 207.

-
- ² CARDOSO, C. F. Algumas visões da mulher na literatura do Egito faraônico (II milênio a.C). *História*, São Paulo, v. 12, p. 103-113, 1993, p. 103.
- ³ ESTRABON. *Geography*. Londres : Heinemann, 1949, v. 2, XVII, 2, 5.
- ⁴ HERODOTO. *História*. Trad. Mário da Gama Kury. Brasília: UnB, 1988, II, 35.
- ⁵ DIODORO DE SICILE. *Naissance des dieux et des hommes*. Trad. Michel Casevitz. Paris: Les Belles Lettres, 1991, I, 27, 2.
- ⁶ NOBLECOURT, op. Cit., p. 233.
- ⁷ JACQ, Christian. *As egípcias: retratos de mulheres do Egito faraônico*. Trad. Maria D. Alexandre. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, p. 238-9.
- ⁸ NOBLECOURT, op. Cit., p. 124.
- ⁹ Apud. MANNICHE, L. *A vida sexual no antigo Egito*. Trad. Arno Vogel. Rio de Janeiro: Imago, 1990, p. 97
- ¹⁰ NOBLECOURT, op.cit, p. 242.
- ¹¹ RODRIGUES, Teresa. A população do antigo Egito: quantitativos e comportamentos. *Hathor (Estudos de Egiptologia)*, Lisboa, v. 2, p. 23-37, 1990, p. 33.
- ¹² Apud. ARAÚJO, E. *Escrito para a eternidade*. A literatura no Egito faraônico. Brasília:UnB, 2000, p. 252.
- ¹³ Apud. NOBLECOURT, op. Cit., p. 230-1.
- ¹⁴ CARDOSO, op. Cit., p. 104-5.
- ¹⁵ JACQ, op. Cit., p. 170.
- ¹⁶ Apud. ARAÚJO, op. Cit., p. 318.
- ¹⁷ NOBLECOURT, op.cit, p. 208.
- ¹⁸ Apud. MONTET, Pierre. *O Egito no tempo de Ramsés*. Trad. Célia Euvaldo. São Paulo: Cia das Letras, 1989, p. 67.
- ¹⁹ FORGEAU, Annie. A memória do nome e a ordem faraônica. In: BURGUIÈRE, A. et al. *História da Família*. 1. Mundos longínquos, mundos antigos. Trad. Maria da Assunção Santos. Lisboa: Terramar, 1996. p. 119-141, p. 140.
- ²⁰ Apud. JACQ, op.cit., p. 172..
- ²¹ NOBLECOURT, op.cit., p. 203-4.
- ²² Apud. ARAÚJO, op.cit., p. 251-2.
- ²³ MONTET, op. Cit., p. 58.
- ²⁴ CARDOSO, op. Cit., p. 110.
- ²⁵ Idem, p. 107.
- ²⁶ NOBLECOURT, op.cit., p. 201.